



Ofício nº: 245/2025

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 02 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019 que “Dispõe sobre a nova reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras dos Servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG”, e dá outras providências”;
2. Com o objetivo de subsidiar uma análise mais aprofundada da proposta, encaminham-se, em anexo, a respectiva justificativa, a estimativa de impacto financeiro e orçamentário, bem como a sentença judicial pertinente;
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei Complementar seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

**Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal**